

MUNICÍPIO	ESTADO	CHEGADA	D E SAÍDA	TRASLADO	CARRO TRE	FORNECIDA	HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	14/05/2025	16/05 /2025	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
George Marmelstein Lima							
Vitória	3	2,50	R\$ 1.318,95	R\$ 610,88	(R\$ 243,33)	R\$ 1.036,38	R\$ 2.628,55
		2,50					R\$ 2.628,55
							R\$ 2.628,55

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
George Marmelstein Lima	JUIZ FEDERAL	Fortaleza	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 1.036,38	R\$ 2.628,55

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 232 , DE 08/05/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202501115

Descrição sintética do serviço a ser executado: Concessão de diárias ao Dr. Daniel Barrioni de Oliveira, em razão de seu deslocamento de Iúna para Vitória, em função de sua atuação como Juiz Auxiliar da Presidência, para dia 05/05.

Período do evento: De 05/05/2025 até 05/05/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	05/05/2025	05/05 /2025	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

	DIAS	Q T D	VALOR	ADIC	DESCONTO AUX.		VALOR
--	------	-------	-------	------	---------------	--	-------

LOCALIDADE	ÚTEIS	DIÁRIAS	DIÁRIA	DESLOC	ALIMENT	GLOSA	TOTAL	
DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA								
Vitória	1	1	R\$ 1.318,95	R\$ 0,00	(R\$ 120,16)	R\$ 212,75	R\$ 986,04	
		1					R\$ 986,04	
							R\$ 986,04	
Beneficiários:								
NOME			CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA			JUÍZ / PROMOTOR ELEITORAL	Iúna	R\$ 2.643,58	Não	R\$ 212,75	R\$ 986,04
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527 /97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017								

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 236 , DE 07/05/2025

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0006552-58.2023.6.08.8000
Solução de STIC	Contratação por 12 (doze) meses da assinatura de 04 (quatro) licenças do software Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial Single-user ELD Annual Subscription da Autodesk, incluindo suporte técnico, atualizações de versão e correções de software, licenciamento flexível com acesso a versões anteriores, gerenciamento e controle de usuários e serviços em nuvem Autodesk, tendo como referência o contrato de assinatura atual nº 110003641365
Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrantes Demandantes	MARCOS MONTEIRO (titular) DIRCEU ROQUE ZANOTELLI JUNIOR (substituto)
Integrantes Técnicos	RAFAEL RAMOS DE MAGALHAES BARBALHO (titular) MARCIO LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA (substituto)
Integrantes Administrativos	MARCOS VENTUROT FERREIRA (titular) CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (substituto)

II - ESTABELECEER que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

Alvimar dias Nascimento

Diretor Geral

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS